



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 065 de 15 de outubro de 2020, com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 21/10/2020 sob nº 140/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão em 26/10/2020 que, em reunião ocorrida em 26/11/2020, teve como designado relator o Vereador FRANCISCO BERNARDY, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual para o Exercício de 2021, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 065/2020**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator – Ver. FRANCISCO BERNARDY** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: GILBERTO ABEL SCHÄFER** 

**Membro: ADÃO FRANCISCO BÖCK** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de novembro de 2020.

  
Ver. **FRANCISCO BERNARDY**

Presidente